



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4447

De 26 de outubro de 2006.

DENOMINA DE DOMÍCIO
RODRIGUES HOLANDA, UMA
DAS NOVAS PRAÇAS A SER
CONSTRUÍDA NO BAIRRO DA
GLÓRIA DE CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Domício Rodrigues Holanda** uma
das novas praças a ser construída no bairro da Glória em Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito